



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI

RUA SANTOS DUMONT, 1146 - CENTRO - TELEFAX: (088) 421.1006
CEP 62.800-000 - ARACATI - CE
CGC 07684756/0001-46

Lei n.º 020/99

Aracati-CE, 16 de agosto de 1999

É considerada de Utilidade Pública a Associação Beneficente Nossa Senhora e Fátima.

O Prefeito Municipal de Aracati, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Associação Beneficente Nossa Senhora de Fátima.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE ARACATI, aos 16 dias do mês de agosto de 1999.


José Hamilton Saraiva Barbosa
Prefeito Municipal